

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **DIRETORIA DE EXECUÇÕES E CÁLCULOS DE PRECATÓRIOS**, comunica a abertura das inscrições para a palestra **'EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À DEPRE'**, sob a coordenação do desembargador Afonso de Barros Faro Junior, coordenador da DEPRE, e do juiz de direito Bruno Luiz Cassiolato, coordenador-adjunto da DEPRE, que será realizada no Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP e via plataforma *Microsoft Teams*, no dia **22 de outubro de 2025**.

OBJETIVOS: Apresentar aos servidores inscritos os principais aspectos teóricos e práticos pertinentes à expedição de ofícios requisitórios de precatórios à luz do Provimento nº. 2.753/2024. Demonstrar aos servidores inscritos quais são as informações e os documentos imprescindíveis para a expedição dos ofícios requisitórios de precatórios e demais expedientes relacionados à DEPRE, assim como quais são as principais razões que acarretam a sua rejeição, capacitando-os para que esta atividade possa ser cumprida de maneira correta, célere e efetiva, evitando-se, ao final, a ocorrência de retrabalho para as Varas Judiciais e para a DEPRE.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça (TJSP) responsáveis pela expedição de ofícios requisitórios de precatórios e demais expedientes correlatos direcionados à DEPRE no âmbito de Varas Judiciais que, de maneira especializada ou cumulativa, possuam competência para processar e julgar processos relacionados à Fazenda Pública.

CARGA HORÁRIA: 2 horas e 30 minutos.

VAGAS OFERECIDAS:

80 (oitenta) vagas para a modalidade presencial.

1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 2 a 17 de outubro de 2025.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. Os inscritos para a modalidade a distância receberão orientações e o *link* de acesso pelo e-mail institucional.

4. A palestra deverá ser acessada em tempo real.

5. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de *smartphones* ou *tablets*.

6. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

7. O material de estudo estará disponível na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

9. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22/10/2025 (quarta-feira)



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

Horário: das 10h às 12h30

Tema: Expedição de Ofícios à DEPRE

Conteúdo programático: 1. Expedição de Ofícios Requisitórios. Peças e documentos obrigatórios segundo o Provimento nº 2.753/2024. Principais motivos de rejeição de ofícios requisitórios. Retificações de ofícios requisitórios no processamento na DEPRE. 2. Outros expedientes relacionados à DEPRE. Informações e documentos obrigatórios. 3. Perguntas. Espaço para dúvidas e discussões.

Abertura: Bruno Luiz Cassiolato - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital e da 376ª Zona Eleitoral de São Paulo. Foi designado pela Presidência do TJSP para atuar como Coordenador da UPEFAZ e como Coordenador-Adjunto na DEPRE durante o biênio 2024/2025. Atuou como advogado (2005/2008) e como Procurador da Fazenda Nacional (2008/2012).

Palestrante: Priscilla Correa Cezar - Diretora da Diretoria Gerencial de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE 1. Iniciou no TJSP em dez/2019 como escrevente na UPEFAZ e em ago/2023 foi indicada para trabalhar na DEPRE para assumir a supervisão do processamento de precatórios da Fazenda do Estado. Trabalhou mais de 19 anos com análise de sistemas e análise de dados na iniciativa privada, desenvolvendo a habilidade de transformar dados em informações para identificar pontos de possíveis melhorias nas atividades do dia a dia do ambiente profissional.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LOCAL: Auditório da Escola Judicial dos Servidores - EJUS, situado na Rua da Consolação, 1483, 8º andar – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)